



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 836

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 836

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2.950/2018.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS NOS TERMOS DO ARTIGO 87 DA LEI FEDERAL nº. 8.666/93 E ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL nº. 10.520/02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando atribuições que lhe conferidas por Lei e etc, e

CONSIDERANDO, o regular processo administrativo elencado junto a Ata de Registro de Preços nº. SCL055/RP/2018 e Pregão Presencial nº. 10/2018;

CONSIDERANDO, o respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, que devem nortear os procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO, que restou incontroverso a inexecução contratual por parte da contratada JG Casa da Embalagem Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.784.757/0001 – 25, prejudicando a Administração Pública;

CONSIDERANDO, que a dosimetria da pena administrativa deve levar em conta a legalidade do bem protegido;

CONSIDERANDO, a adequação entre meios e fins e a aplicação de sanções pelo princípio da proporcionalidade.

DECRETA:-

Art. 1º. Com fundamento nas disposições contidas nos artigos 87 da Lei nº. 8.666/93 e 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como nas Cláusulas Sexta e Oitava da Ata de Registro de Preços acima referenciada, fica aplicada a empresa JG Casa da Embalagem Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.784.757/0001 – 25, com sede na Av. Danilo Galeazzi nº. 3280 – Jd. Seyon, CEP: 15051 – 000,

São José do Rio Preto/SP, as seguintes sanções:

I- cancelamento da respectiva ata de registro de preços por descumprimento das obrigações constantes da mesma;

II- multa de 10% (dez por cento) do valor inadimplido a ser apurado e recolhido mediante documento de arrecadação municipal;

III- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de José Bonifácio, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 2º. A multa aplicada na forma do inciso II do artigo anterior, deverá ser lavrada através do Serviço de Tributação da municipalidade, sendo que no caso de inadimplemento no prazo estabelecido, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa.

Art. 3º. A pena de suspensão constante do inciso III do artigo anterior, deverá ser comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema de Apenados daquela Corte de Contas, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Ficam os Setores Jurídico, Controle Interno e Licitações e Contratos, autorizados a tomarem as medidas cabíveis a fim de fazer cumprir o presente Decreto.

Art. 5º. Dê-se ciência do presente Decreto a empresa penalizada.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de outubro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 166 e 167, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 836

Página 3 de 7

Outros Atos

RERRATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, de acordo com suas atribuições relacionadas ao Conselho Tutelar por meio da Lei Municipal nº. 2.843/99, torna pública a RERRATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO de MÔNICA DE CÁSSIA EUZÉBIO TORRES, RG nº. 16.396.362 – 9 SSP/SP, como Conselheira Tutelar Suplente, até o dia 25 de Novembro, pelo motivo de licença saúde da Conselheira Titular Marisa Perpétua Pucharelli, portadora do RG nº. 17.517.765 – X SSP/SP.

Certifique – se, Publique – se.

José Bonifácio – SP, 15 de Outubro de 2018.

Juliana de Estéfano Buainan

Presidente do CMDCA

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 11/10/2018 Valor: R\$ 23.977,42

Data de reconhecimento do crédito: 11/10/2018

Programa: Limite Financiero MAC - Ambulatorial e Hospitalar

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 11/10/2018 Valor: R\$ 21.919,00

Data de reconhecimento do crédito: 11/10/2018

Programa: SAMU - Serviço de Atendimento Movei de Urgência

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000064/18.

TOMADA DE PREÇOS nº.: 1/2018.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto:- Execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversas vias da cidade, mediante convênios nº. 1042452-36 2017 e 1038757-51 2017, firmados entre o Município de José Bonifácio e o Ministério das Cidades do Governo Federal, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Início:- 04/09/2018.

Vigência:- 90 (noventa) dias.

José Bonifácio/SP, 03 de setembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 836

Página 4 de 7

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROCESSO SELETIVO nº. 002/2017

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 021/2018

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo I, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo nº. 002/2017, homologado em 16 de janeiro de 2018, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro, José Bonifácio – SP, no dia **17/10/2018**, às 08h00min., portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe o Decreto Municipal nº. 2.853/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 10 de outubro de 2018.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 836

Página 5 de 7



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 17/10/2018

PEB – I PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I											08:00 Horas
INSC.	NOME	LPOR	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
54	SAMIRIS DE SOUSA FACHINI BORDINHON	7,5	5	10	12,5	13	-	48	62º	Classificado	
317	DANNY HELLEN GARCIA LIMA	5	5	10	15	13	-	48	63º	Classificado	
516	ALISSAN PEREIRA DA SILVA	5	5	5	20	13	-	48	64º	Classificado	
480	JESSICA FERNANDA MARQUES	7,5	2,5	7,5	15	15	-	47,5	65º	Classificado	
48	ONORILDE RITA DE FÁTIMA VERTO DE LIMA	5	5	5	17,5	14	0,5	47	66º	Classificado	
435	LUCIMAR SOUZA XAVIER PEREIRA	5	5	5	20	12	-	47	67º	Classificado	
596	ANDREIA GÉLIO DA TRINDADE	2,5	10	7,5	15	12	-	47	68º	Classificado	
80	ANA LÚCIA GIMENES GUSMÕES	7,5	5	7,5	17,5	9	0	46,5	69º	Classificado	
242	HELOINA CRISTINA SANTANA	5	5	7,5	15	14	-	46,5	70º	Classificado	
469	JANAINA FERNANDA DOS SANTOS	7,5	0	12,5	12,5	14	-	46,5	71º	Classificado	

Obs.: Conforme consta no Edital Completo do Processo Seletivo nº. 002/2017:

4.2. Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no Quadro de aviso da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio através do endereço eletrônico www.josebonifacio.sp.gov.br e no endereço eletrônico www.setaconcurso.com.br.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referente a este Processo Seletivo que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

13.1. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

13.1.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 72 horas para a apresentação dos documentos conforme item 13.1 ficará caracterizado como desistência tácita do mesmo em relação a convocação, perdendo assim o direito a contratação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

Trazar originais para conferência:

1) Documentos pessoais: RG e CPF;

2) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do emprego elencados no quadro do Anexo I do Edital Completo (Trazar o Diploma ou o Certificado de Conclusão do Curso exigido no Edital Completo do Processo seletivo nº. 002/2017)

3) Caso já possua cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, apresentar horário de trabalho, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos.

José Bonifácio, 10 de outubro de 2018.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 836

Página 6 de 7



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 28/2018

ASSUNTO: Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes da Rede Municipal

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 2.853/2017, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes da Rede Municipal,

CONVOCA todos os Docentes da Rede Municipal, que manifestarem interesse, para comparecerem nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas, que ocorrerá no dia **17/10/2018**, conforme Anexo I, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Campos Sales, 919 - Centro, neste município de José Bonifácio, para o ano letivo de 2018.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que acumula cargo deverá apresentar declaração comprobatória dessa situação no ato de atribuição de aulas contendo o documento: papel timbrado da instituição escolar, horário de aula, horário de HTPC, com carimbo e assinatura do diretor da unidade.

José Bonifácio/SP, 10 de outubro de 2018.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 836

Página 7 de 7



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO-I

ATRIBUIÇÃO 01 – 17/10/2018

CLASSES/AULAS	HORÁRIO
Arte	17h00min.
QUANTIDADE DE AULAS	CAMPO DE ATUAÇÃO
06	PEB-II Arte

Ordem de atribuição:

1. PEB – II efetivo em Arte.
2. PEB – II efetivo em outra disciplina, desde que possua habilitação em Arte.
3. PEB – I efetivo, desde que habilitado em Arte.
4. PEB – II estável em Arte.
5. PEB – II estável em outra disciplina, desde que habilitado em Arte.
6. PEB – I estável, desde que possua habilitação em Arte.
7. PEB – II Arte que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017.
8. PEB – II que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, em outra disciplina, desde que habilitado em Arte.
9. PEB – I que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/20217, desde que habilitado em Arte.

QUADRO DE AULAS

Disciplina: Arte	Educação Infantil				Aulas em substituição a Licença Saúde Início
	M	T	N	Total	
Escola					
EMEI “Mundo Encantado Prof. Abrahão Hackme”	06	-	-	-	18/10/2018
Total	06	-	-	06 aulas	

Obs.:

1. Aulas em substituição à docente ELIANA MARIA DE ARAUJO CHOCA, RG:23.527.876 – 2, -afastada devido à Licença Saúde.
2. Por se tratar de aula de especialista, a atribuição se dará levando-se em consideração as aulas dos demais especialistas de cada classe, havendo compatibilização dos horários.